

MINISTERIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

190.57489.11-7

2006537 0040 MG

[Handwritten Signature]




CONTRATO DE TRABALHO

Emp: TOPTAL SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 19.626.198/0001-52

End: AV CULA MANGABEIRA Nº: 00210

Esp: Estabelec

Cidade: MONTES CLAROS UF: MG

Cargo:

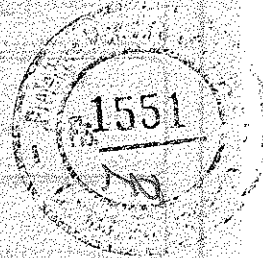
C.B.O. nº: 2142-05 Admissão: 01/10/2018

Nº Registro:

Remuneração: R\$ 32,91 por Hora

Trinta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos

[Handwritten Signature]




ABISSAY LACERDA RIBEIRO JUNIOR

FILIAÇÃO: ABISSAY LACERDA RIBEIRO
MARIA LUCIA MOITA LACERDA

NASCIMENTO: 26/08/1971 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL: CASADO

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE - MG

DOCUMENTO: C. I. MG 5.137.221-69/11/2003 PC MG

LEI Nº 9.154 DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 868.148.076-15 CNH: 01368728727

TIT. ELEITOR: 065579163221 SEÇÃO: 0371 ZONA: 154

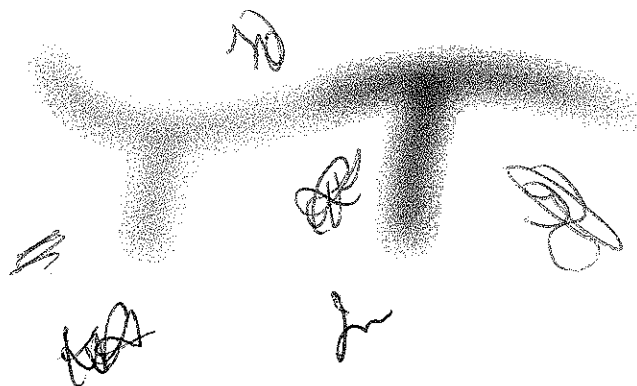
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRÊMIO - 01/10/2012

QUALIFICAÇÃO CIVIL: RESERVADO

[Handwritten signatures and initials]



Qualificação Econômico-financeira





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MONTES CLAROS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TOPTAL SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.626.196/0001-52



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Novembro de 2021 às 15:43

MONTES CLAROS, 18 de Novembro de 2021 às 15:43

Código de Autenticação: 2111-1815-4311-0240-3821

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

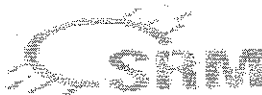
Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99721998 em 31/03/2021. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/325.392-5	W5Mg

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TOPTAL SERVICOS EIRELI - EPP
Nire:	3160048535-3
CNPJ:	19.626.196/0001-52
Município:	MONTES CLAROS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	02/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
868.149.076-15	ABISSAY LACERDA RIBEIRO JUNIOR	
057.262.646-06	ELIANE RODRIGUES GONCALVES	MG105073/O-3



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 31/03/2021, às 16:52 conforme horário oficial de Brasília.

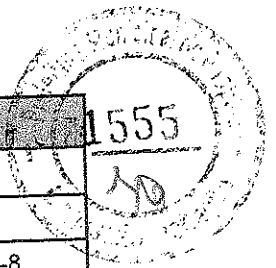
Belo Horizonte, quarta-feira, 31 de março de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/325.392-5.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Termo de Abertura



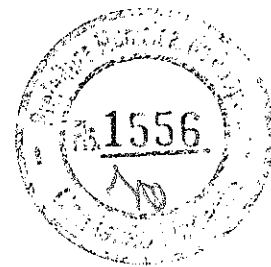
Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
TOPTAL SERVICOS EIRELI - EPP			
NIRE:	3160048535-3	CNPJ:	19.626.196/0001-52
NIRE Anterior:	3121005287-8		
Nome Anterior:			
TOPTAL SERVICOS LTDA - EPP			
Município:	MONTES CLAROS		UF:
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:		MINAS GERAIS
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	30/01/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	119
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	30/03/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
868.149.076-15	ABISSAY LACERDA RIBEIRO JUNIOR	Inventariante	
057.262.646-06	ELIANE RODRIGUES GONCALVES	Contador	MG105073/O-3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/325.392-5 no dia 30/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 70.227,31 (SETENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE Reais E TRINTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

MONTES CLAROS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ABISSAY LACERDA RIBEIRO

Administrador

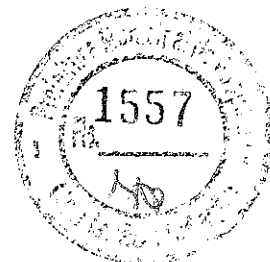
CPF: 14913895672

ELIANE RODRIGUES GONCALVES

CONTADOR

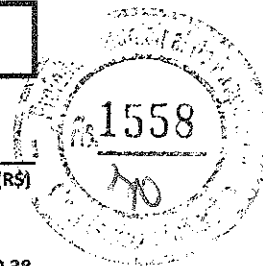
CPF: 057.262.646-06 CRC: 105073/O-3

Lucro líquido	604.196,81
Atividades operacionais:	
Fornecedores	(1.118,73)
Contas a Pagar	11.558,07
Contas a Receber	(157.942,33)
Estoque	-
Salários e encargos Sociais a Pagar	8.461,97
Contas a Receber	(875.735,15)
Impostos e contribuições	215.589,54
Empréstimos e Financiamentos	3.096,10
Ajustes de Exercícios Anteriores	
Caixa líquido das atividades operacionais	(796.090,53)
Líquido de caixa e equivalente de caixa	(191.893,72)
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	1.201.909,65
Caixa e equivalentes de caixa - final do exercício	1.010.015,93



ABISSAY LACERDA RIBEIRO JUNIOR
INVENTARIANTE
CPF: 868.149.076-15

ELIANE RODRIGUES GONCALVES
CONTADORA
CRC MG105073/O-3



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A – GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
1 – RECEITAS	2.118.739,38
1.1 – Vendas de mercadorias, produtos e serviços (inclui tributos)	2.118.739,38
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui tributos)	266.984,75
2.1 – Custo das mercadorias, produtos e serviços vendidos	266.984,75
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1 – 2)	2.385.724,13
4 – RETENÇÕES	
Depreciações	
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3 – 4)	2.385.724,13
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	2.385.724,13
B – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (7 = 8)	2.385.724,13
8.1 – Remuneração do trabalho (pessoal e encargos)	280.097,09
8.2 – Remuneração do governo (impostos, taxas e contribuições)	
8.3 – Remuneração do capital de terceiros (juros, aluguéis etc.)	1.414,49
8.5 – Remuneração retida (lucros retidos/prejuízo do exercício)	604.196,81

ABISSAY LACERDA RIBEIRO JUNIOR
INVENTARIANTE
CPF: 868.149.076-15

ELIANE RODRIGUES GONCALVES
CONTADORA
CRC MG105073/O-3



NOTAS EXPLICATIVAS

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade atua na área de construção civil, locação de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador, projetos de consultoria e acessória, transportes, pavimentação, terraplanagem, drenagem, segurança (sinalização horizontal e vertical) conservação, obras de artes especiais e correntes, urbanização, obras habitacionais e edificações (execução de obras públicas e privadas) administração de moveis e imóveis.

02 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade dos negócios societários, que contempla a realização de ativos e a liquidação dos passivos no curso normal das operações da sociedade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem o Código Civil, a legislação societária e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovado pela Resolução nº. 1255/2009 do CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC, sendo esta a primeira vez que a sociedade elabora suas demonstrações contábeis em conformidade com o mencionado Pronunciamento Técnico.

03 - RESUMOS DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em:

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

b) Ativo Circulante

Os ativos realizáveis no curso do exercício social subsequente são apresentados pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito.

ABISSAY LACERDA RIBEIRO JUNIOR
INVENTARIANTE

CPF: 868.149.076-15

ELIANE RODRIGUES GONCALVES
CONTADORA
CRC MG105073/O-3





c) Provisão para Perdas no Recebimento de Créditos

A Administração considera que os créditos não envolvem riscos, sendo desnecessário, portanto, a constituição de provisão para perdas.

d) Passivo Circulante

O passivo circulante está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

e) Passivo Não-Circulante

Os passivos não-circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e, quando aplicável, ajustados a valor presente.

f) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis da Empresa incluem certas estimativas referentes à definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado e seus valores residuais. Os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização no futuro, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e premissas periodicamente, ajustando-as, quando aplicável.

ABISSAY LACERDA RIBEIRO JUNIOR
INVENTARIANTE
CPF: 868.149.076-15

ELIANE RODRIGUES GONCALVES
CONTADORA
CRC MG105073/O-3





04 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Aplicações Financeiras

Os valores classificados na rubrica "Disponibilidades" referem-se aos recursos de caixa , depósitos bancários e empréstimos de terceiros.

b) Contas a Receber de Clientes

Em 31 de dezembro de 2020, o prazo médio de recebimento das duplicatas vincendas é de 30 dias. Valores negociados com clientes para pagamento em prazos superiores aos normais estão considerados a valor presente, descontados à taxa de 2,79% ao mês, que corresponde ao custo médio das operações de desconto de duplicatas divulgado pelo Banco Central do Brasil, para o mês de dezembro de 2020.

05 - IMPOSTOS – LONGO PRAZO

Referem-se a obrigações de natureza tributária, cujo pagamento foi parcelado e seus valores compreendem os tributos e os encargos respectivos.

06 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$350.000,00, pertencente inteiramente aos sócios domiciliados no País.

ABISSAY LACERDA RIBEIRO JUNIOR
INVENTARIANTE
CPF: 868.149.076-15

ELIANE RODRIGUES GONCALVES
CONTADORA
CRC MG105073/O-3



Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	10432
1.1	ATIVO CIRCULANTE	10496
1.1.1	DISPONIVEL	10560
1.1.1.01	DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	10624
1.1.1.01.001	Caixa	00101
1.1.1.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	10752
1.1.1.02.001	Banco Sicoob	00102
1.1.1.04	EMPRESTIMOS	1900
1.1.1.04.001	Emprestimo a terceiros	1907
1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	10944
1.1.2.01	CLIENTES	11008
1.1.2.01.001	Cliente Diversos	00115
1.1.2.02	IMPOSTOS A RECUPERAR	11136
1.1.2.02.001	Inss a Recuperar	11200
1.1.2.02.003	ISS a recuperar	11201
1.3	PERMANENTE	11584
1.3.1	PERMANENTE	11648
1.3.1.01	IMOBILIZADO	11712
1.3.1.01.001	Instalacoes	11776
1.3.1.01.006	Ferramentas e equipamentos	18480
2	PASSIVO	13248
2.1	PASSIVO CIRCULANTE/EXIGIVEL A LONGO PRAZ	13312
2.1.1	CIRCULANTE	13376
2.1.1.01	FORNECEDORES	13440
2.1.1.01.012	Ceramica Montezuma Ltda	1690
2.1.1.01.014	OLIVEIRA GUERRA MEDIC SEG DO TRABALHO LTDA	1711
2.1.1.01.022	ARCELORMITTAL BRASIL SA	1802
2.1.1.01.033	SL SERRALHERIA INOX LTDA	1886
2.1.1.01.039	INDROCENTER DISTRIBUIDORA	1898
2.1.1.01.040	TAMBASA ATACADISTAS	1899
2.1.1.01.048	MADEIRAS PINHEIRO LTDA	1910
2.1.1.01.049	PRODUÇÃO COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	1911
2.1.1.01.051	NORTE USINAGEM MANUTENÇÃO E CALDEIRARIA LTDA	1913
2.1.1.01.052	ANDREMANO LTDA	1914
2.1.1.01.063	POSTO PERUACU LTDA	1938
2.1.1.01.065	FERRO VELHO BAHIA LTDA	1940
2.1.1.01.067	DELARTE PRODUTOS QUIMICOS E EMBALAGENS	1942
2.1.1.01.074	Rapido Montes Claros BH	1949
2.1.1.01.077	ENGBRITA CALCARIO LTDA	1958
2.1.1.01.078	LISBOA IND DE PREMOLDADOS DE CONCRETO E DIST LTDA	1965
2.1.1.01.079	MINERACAO MURILO E GEOVANA LTDA	1972
2.1.1.01.080	FRANCISCO XAVIER FRANCA	1979
2.1.1.01.082	ACO FERRO LTDA EPP	1993
2.1.1.01.083	CONCRETO MONTES CLAROS LTDA EPP	2000
2.1.1.01.085	AUTO POSTO SERTAO LTDA	2002
2.1.1.01.086	MINERACAO RIO PARACATU LTDA	2003
2.1.1.01.087	TATIANE NICOLODI DIEHL	2004
2.1.1.01.089	SANTA HELENA MATERIAIS DE ACABAMENTO LTDA	2006



Classificação	Descrição	Chamada
2.1.1.01.091	NORTE TELAS IND COM LTDA	2008
2.1.1.02	OBRIGACOES SOCIAIS	13504
2.1.1.02.001	Inss a Recolher	13568
2.1.1.02.002	Fgts a Recolher	13632
2.1.1.02.005	Salarios a Pagar	13824
2.1.1.02.008	Honorarios a Pagar	14016
2.1.1.02.009	IRRF a Pagar	14272
2.1.1.03	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	14080
2.1.1.03.007	Simplex a pagar	1718
2.1.2	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	14720
2.1.2.02	PARCELAMENTOS	14848
2.1.2.02.007	SIMPLES Parcelado	1746
2.1.2.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	15040
2.1.2.03.001	BANCO SICOOB EMPRESTIMOS	15041
2.2	PATRIMONIO LIQUIDO	15104
2.2.1	PATRIMONIO LIQUIDO	15168
2.2.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	15424
2.2.1.03.001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	15488
3	RECEITAS	15744
3.1	RECEITAS	15808
3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	15872
3.1.1.02	RECEITAS DE SERVICOS	16064
3.1.1.02.001	Servicos Prestados	16128
3.1.1.06	DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS	16192
3.1.1.06.012	SIMPLES	1725
4	DESPESAS	16704
4.1	DESPESAS	16768
4.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	16832
4.1.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16896
4.1.1.01.001	Agua, Luz e Telefone	16960
4.1.1.01.002	Aluguel	17024
4.1.1.01.006	Combustiveis e Lubrificantes	17280
4.1.1.01.007	Despesas Diversas	17344
4.1.1.01.009	Emolumentos e Taxas	17472
4.1.1.01.010	Frete e Carretos	17536
4.1.1.01.011	Honorarios	17600
4.1.1.01.012	Lanches e Refeicoes	17664
4.1.1.01.013	Manutencao e Conservacao	17728
4.1.1.01.014	Material de Escritorio	17792
4.1.1.01.017	Servicos Prestados-PJ	17984
4.1.1.01.018	Seguros Diversos	18048
4.1.1.01.020	Viagens e Estadas	18176
4.1.1.01.021	Juros e Multas	18240
4.1.1.01.023	Despesas diversas com veiculos	18560
4.1.1.01.026	Material de uso e consumo	18460
4.1.1.01.027	Locacao	1879
4.1.1.02	DESPESAS C/ PESSOAL	18816
4.1.1.02.001	In.s.s.	18880



Classificação	Descrição	Chamada
4.1.1.02.002	F.g.t.s.	18944
4.1.1.02.003	Ferias	19008
4.1.1.02.005	Indenizacoes	19136
4.1.1.02.006	Salarios e Ordenados	19200
4.1.1.02.007	13o Salario	19264
4.1.1.02.011	Cesta Basica	18424
4.1.1.02.013	Diarias de viagem	1921
4.1.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	19840
4.1.1.04.001	Juros e Desp. Bancarias	19904
5	Encerramento do Resultado	20416
5.1	Encerramento do Exercicio	20480
5.1.1	Encerramento do Exercicio	20544
5.1.1.01	Encerramento do Exercicio	20608
5.1.1.01.001	Apuracao do Resultado	20672





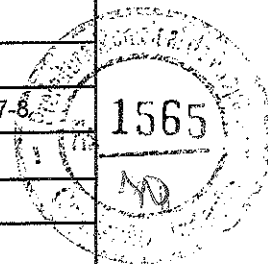






Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TOPTAL SERVICOS EIRELI - EPP					
NIRE:	3160048535-3	CNPJ:	19.626.196/0001-52	NIRE Anterior:	3121005287-8
Nome Anterior:					
TOPTAL SERVICOS LTDA - EPP					
Município:	MONTES CLAROS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			



Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Data assinatura:	30/03/2021
Quantidade de páginas:	119		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
868.149.076-15	ABISSAY LACERDA RIBEIRO JUNIOR	Inventariante	
057.262.646-06	ELIANE RODRIGUES GONCALVES	Contador	MG105073/O-3

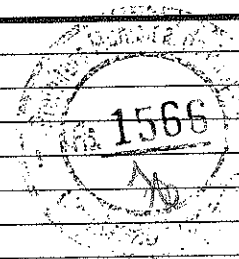


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/325.392-5 no dia 30/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DADOS RETIRADOS DO BALANÇO

1 ATIVO CIRCULANTE	AC	=	3.059.469,04
2 PASSIVO CIRCULANTE	PC	=	283.502,86
3 DISPONIVEL	DIS	=	2.685.130,36
4 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	ARLP	=	0,00
5 PASSIVO EXEGÍGEL A LONGO PRAZO	PELP	=	497.209,22
6 ATIVO	AT	=	3.068.708,04
7 PASSIVO	PT	=	3.068.708,04
8 PATRIMONIO LIQUIDO	PL	=	2.287.995,96
9 ATIVO PERMANENTE	AP	=	9.239,00
10 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	AF	=	600,00
11 CONTAS A RECEBER	CR	=	200.399,28
12 OUTROS ATIVOS RAPIDAMENTE CONVERSÍVEIS	OAP	=	0,00
13 RESULTADO EXERCÍCIO FUTURO	REF	=	0,00
14 IMOBILIZADO	IM	=	9.239,00
15 DEPRECIACÃO	DEP	=	0,00
SALDO IMOBILIZADO	SM	=	9.239,00
14 ESTOQUE	EST	=	0,00



ÍNDICES DE LIQUIDEZ:

1 CORRENTE	$Lc = AC / PC$	=	10,79
2 SECA	$Ls = (AC - EST) / PC$	=	10,79
2 GERAL	$Lg = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	=	3,92
3 SOLVENCIA GERAL	$Sg = AT / (PC + PELP)$	=	3,93
4 IMEDIATA	$Li = Disponivel / PC$	=	9,47

ESTRUTURA DE CAPITAL EDIVIDAMENTO

1 Endividamento Geral	$EG = (PC + PELP) / (PT + REF)$	=	0,25
2 Composição do Endividamento	$CE = PC / (PC + PELP)$	=	0,36
3 Imobilização do Patrimônio Líquido	$IPL = AP / PL$	=	0,00
4 Endividamento Corrente	$GEC = PC / (PL + REF)$	=	0,12

Nome do Contador: Eliane Rodrigues Gonçalves

CRC MG: 105073/O-3

Assintura:

Eliane Rodrigues Gonçalves

Data: 5 abril, 2021

Nome do responsável pela empresa:

Abissay Lacerda Ribeiro Júnior

Assintura:

[Signature]

Data: 5 abril, 2021

19.626.196/0001-53

TOP TAL SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Cula Mangabeira, nº 210 - Sala 606

Santo Expedito - CEP: 39.401-001

MONTES CLAROS - MG

[Handwritten signatures and initials]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOPTAL SERVICOS EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160048535-3	19.626.196/0001-52	30/01/2014	01/02/2014

Endereço Completo:

AVENIDA CULA MANGABEIRA 210 SALA: 606; - BAIRRO SANTO EXPEDITO CEP 39401-001 - MONTES CLAROS/MG

Objeto Social:

CONSTRUCAO CIVIL, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL SE OPERADOR, PROJETOS E CONSULTORIA, TRANSPORTES, PAVIMENTACAO, TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO, DRENAGEM, SEGURANCA (SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL), CONSERVACAO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CORRENTES, URBANIZACAO, OBRAS HABITACIONAIS E EDIFICACOES (EXECUCAO DE OBRAS PUBLICA E PRIVADAS), ADMINISTRACAO DE MOVEIS E IMOVEIS.

Capital Social: R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
149.138.956-72	ABISSAY LACERDA RIBEIRO - ESPOLIO	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
868.149.076-15	ABISSAY LACERDA RIBEIRO JUNIOR	xxxxxxx	ADMINISTRADOR

Status: xxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/04/2020

Número: 7818763

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2017 - ESPOLIO 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002983674 e visualize a certidão)



21/812.685-9

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TOPTAL SERVICOS EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TOPTAL SERVICOS LTDA - EPP	3121005287-8	31600485353	xx	TRANSFORMACAO
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2021 18:24

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

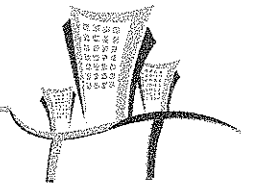
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002983674 e visualize a certidão)

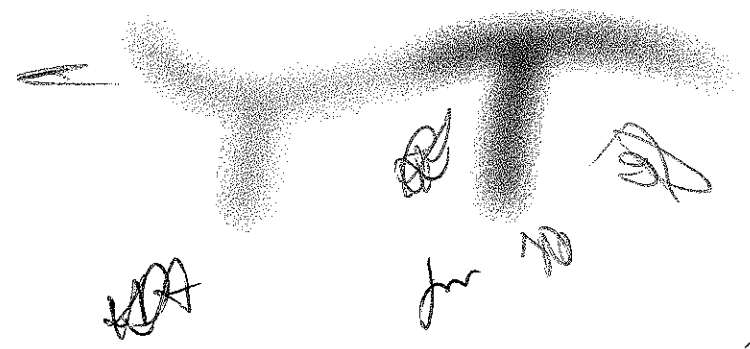


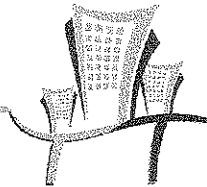
21/812.685-9

Página 2 de 2



Declarações





DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

À Comissão permanente de licitação e julgamento

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2021
CONCORRÊNCIA Nº001/2021




OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG.

A empresa Toptal Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 19.626.196/0001-52, por intermédio de seu representante legal, Sr. Abissay Lacerda Ribeiro Júnior, portador da Carteira de Identidade n.º n.º MG 5.127.221 e do CPF nº 868.149.076-15 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-ME, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal nos(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

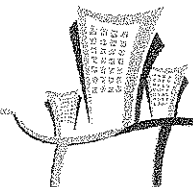
Pirapora, 13 de dezembro de 2021.

Abissay Lacerda Ribeiro Júnior
Representante Legal
RG MG 5.127.221
CPF nº 868.149.076-15


19.626.196/0001-52
TOP TAL SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Cula Mangabeira, nº 210 - Sala 606
Santo Expedito - CEP: 39.401-001
MONTES CLAROS - MG



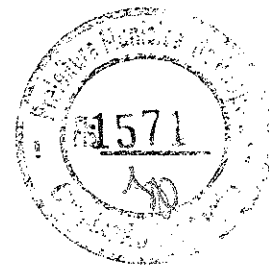




DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão permanente de licitação e julgamento

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2021
CONCORRÊNCIA Nº001/2021



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG.

Declaro que me responsabilizo, sob as penalidades cabíveis a comunicar a PREFEITURA DE PIRAPORA/MG, a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, conforme previsto no Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93. Declaro ainda, que nenhum dos sócios desta empresa estão impedidos de participar deste processo por força do art. 123 da Lei Orgânica Municipal de Pirapora, qual seja: Art. 123 O Prefeito, o Vice-prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até o 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.

§ 1º - A proibição do caput deste artigo se aplica ainda às pessoas ligadas ao Prefeito, o Vice-prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, inclusive ou por adoção subsistindo a proibição até 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.

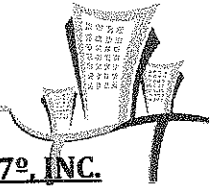
§ 2º - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

Por ser irrestrita, máxima e plena verdade, firmo a presente declaração para documento.

Pirapora, 13 de dezembro de 2021.

Abissay Lacerda Ribeiro Júnior
Representante Legal
RG MG 5.127.221
CPF nº 868.149.076-15

19.626.196/0001-574
TOP TAL SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Cula Mangabeira, nº 210 - Sala 606
Santo Expedito - CEP: 39.401-001
MONTE CLAROS - MG



DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INIDÔNEIDADE, NÃO EMPREGA MENOR ART. 7º, INC. XXXIII DA CF e RELAÇÃO DE PARENTESCO CONFORME ART. 123 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

À Comissão permanente de licitação e julgamento

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2021
CONCORRÊNCIA Nº001/2021



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG.

A empresa Toptal Serviços Eireli EPP, inscrita no CNPJ: 19.626.196/0001-52, por intermédio de seu representante legal o Sr. Abissay Lacerda Ribeiro Júnior, portador da Carteira de Identidade nº MG 5.127.221 e do CPF nº 868.149.076-15, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de proponente, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARA também para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA ainda que nenhum dos sócios desta empresa está impedido de participar deste processo por força do Art. 123 da Lei Orgânica Municipal de Pirapora, qual seja:

Art. 123 O Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até o 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.

§ 1º - A proibição do caput deste artigo se aplica ainda às pessoas ligadas ao Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, inclusive por adoção subsistindo a proibição até 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.

§ 2º - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

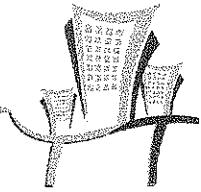
Por ser máxima e plena verdade, firmo a presente declaração.

Pirapora, 13 de dezembro de 2021.

Abissay Lacerda Ribeiro Júnior
Representante Legal
RG MG 5.127.221
CPF nº 868.149.076-15

19.626.196/0001-52
TOP TAL SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Cula Mangabeira, nº 210 - Sala 606
Santo Expedito - CEP: 39.401-001
MONTES CLAROS - MG

[Handwritten signatures and stamps]



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2021
CONCORRÊNCIA Nº001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG.

Eu, Abissay Lacerda Ribeiro Júnior, portador do CPF: 868.149.076-15, representante Legal da empresa Toptal Serviços Eireli EPP, sediada à Av. Cula Mangabeira, 210 sala 606 bairro: Santo Expedito – Montes Claros/MG, telefone (38) 3084-2545, **DECLARO**, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado o objeto da licitação, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do **Processo Licitatório nº 072/2021, Concorrência nº. 001/2021.**

DECLARO ainda que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório referente ao **Processo Licitatório nº 072/2021, Concorrência nº. 001/2021**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

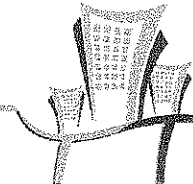
DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Pirapora, 13 de dezembro de 2021.

Abissay Lacerda Ribeiro Júnior
Representante Legal
RG MG 5.127.221
CPF nº 868.149.076-15

19.626.196/0001-52
TOP TAL SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Cula Mangabeira, nº 210 - Sala 606
Santo Expedito - CEP: 39.401-001
MONTES CLAROS - MG





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

À Comissão permanente de licitação e julgamento

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2021
CONCORRÊNCIA Nº001/2021



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG.

A empresa Toptal Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 19.626.196/0001-52, por intermédio de seu representante legal, Sr. Abissay Lacerda Ribeiro Júnior, portador da Carteira de Identidade n.º MG 5.127.221 e do CPF nº 868.149.076-15.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos no item 3.2 do edital da Concorrência Pública nº 001/2021 e que se responsabiliza, sob as penalidades cabíveis a comunicar a PREFEITURA DE PIRAPORA/MG, a superveniência de fato impeditivo da Habilitação, conforme previsto no art. 32, § 2º da Lei 8.666/93.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Pirapora, 13 de dezembro de 2021.

Abissay Lacerda Ribeiro Júnior
Representante Legal
RG MG 5.127.221
CPF nº 868.149.076-15

19.626.196/0001-52
TOP TAL SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Cula Mangabeira, nº 210 - Sala 606
Santo Expedito - CEP: 39.401-001
MONTES CLAROS - MG



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Comissão permanente de licitação e julgamento

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2021
CONCORRÊNCIA Nº001/2021



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG.

O Sr. Abissay Lacerda Ribeiro Júnior portador (a) da Carteira de Identidade nº MG 5.127.221 e do CPF nº 868.149.076-15, como representante devidamente constituído de Toptal Serviços Eireli EPP, inscrita no CNPJ 19.626.196/0001-52 com sede na Av. Cula Mangabeira, 210 sala 606 bairro: Santo Expedito – Montes Claros/MG, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 1.19 do título VIII - “Documentação de Habilitação” do Edital Concorrência Pública nº 001/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da Concorrência Pública nº 001/2021 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 001/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência Pública nº 001/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 001/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 001/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Pública nº 001/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 001/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Pública nº 001/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer servidor da Prefeitura Municipal de Pirapora antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pirapora, 13 de dezembro de 2021.

Abissay Lacerda Ribeiro Júnior
Representante Legal
RG MG 5.127.221
CPF nº 868.149.076-15

19.626.196/0001-52
TOP TAL SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Cula Mangabeira, nº 210 - Sala 606
Santo Expedito - CEP: 39.401-001
MONTES CLAROS - MG